

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00189-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00189-01/2022** em nome **THIAGO AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES** para assinatura da LP 059//2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-00616-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de AGROPECUÁRIA em área de 188,27 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 14/07/2022.



LIVIA AMORIM DE MELO
Diretora da DLGA

OHIO

1911

State of Ohio

County of Hamilton

Know all men by these presents, that I, the undersigned, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the files of the County of Hamilton, Ohio.

Witness my hand and seal of office at Cincinnati, Ohio, this 1st day of January, 1911.

Boa Vista, T.M. 1911

1911

1911



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 059/2022/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00189-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00616-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: THIAGO AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES
CPF/CNPJ: 367.869.298-26
ENDEREÇO: AVENIDA RITLER DE LUCENA, N.º. 1584, CARANÃ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – LAVOURA (CULTIVOS DE SOJA, MILHETO E MILHO) E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 188,27 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA MANÇANO, KM – 90, ROD. BR – 432, VICINAL – 3 KM, GLEBA BARAUANA, ZONA RURAL - CARACARÁ/RR.

VALIDADE: 14/07/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/07/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente em exercício da FEMARH

LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 15/07/22
HORA 10:00
14/07/22



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 01°22'40,59" N Longitude: -60°17'33,02" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00189-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00616-01/2022.**

VALOR DA TAXA: 1.695,48

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pedro Henrique Santos Menezes, ART 20220101163